

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 50/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar n° 03/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise acrescenta dispositivos da Lei Complementar n.º 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 03/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei Complementar n° 03/2021.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de novembro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2021.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro